RESOLUÇÃO Nº. 10 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 05/2012 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE:**

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica nº. 010/2012 celebrado entre a UFGD e a Prefeitura Municipal de Dourados, por intermédio do Programa Municipal de Proteção e defesa do Consumidor – PROCON, visando à realização de Programas de Cooperação em assuntos educacionais entre a Prefeitura Municipal de Dourados/PROCON e a Faculdade de Direito e de Relações Internacionais/FADIR**,** bem como, demais Unidades Acadêmicas da Instituição de Ensino, em áreas de interesses comuns.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente